



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

FEVEREIRO / 2021

Decreto Nº 0030300/2021 - 12 de fevereiro de 2021

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de 4.000,00 (quatro mil reais), criando na Unidade Orçamentária, o seguinte:

Art. 2º - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulação de dotação orçamentária, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de 4.000,00 (quatro mil reais), conforme segue:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 12 de FEVEREIRO de 2021

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6259 de 26/02/21



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

FEVEREIRO / 2021

Decreto Nº 0030300/2021 - 12 de fevereiro de 2021

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
AÇÃO: 2.168 - GESTÃO DA HABITAÇÃO			
100100010000	31901133000	0,00	4.000,00
100100010000	31900401000	2.000,00	0,00
100100010000	31901302000	2.000,00	0,00
	Total por Ação	4.000,00	4.000,00
	Total por Unidade	4.000,00	4.000,00
	Total por Órgão	4.000,00	4.000,00
	Total da Movimentação	4.000,00	4.000,00

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal